



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de maio de 2023 * n° 0282 * Pág. 001/027



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.298, DE 11 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À INOVAÇÃO (PMFI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, com lastro na criação, implantação e consolidação de ambientes promotores da inovação, assegurados pela Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.273/2016, e regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Fomento à Inovação (PMFI), iniciativa que busca criar uma maior interação e sinergia entre os participantes do ecossistema municipal através da formação de Arranjos Inovativos Locais (AIL) direcionados para facilitar a integração e promover práticas de inovação entre membros do mercado, academia e sociedade civil que atuam em setores econômicos específicos.

Art. 2º O Programa Municipal de Fomento à Inovação tem como objetivo promover o empreendedorismo tecnológico e ampliar a capacidade de inovação e desenvolvimento econômico, social e ambiental dos setores produtivos do município de João Pessoa através da colaboração entre os diversos participantes do ecossistema municipal de inovação, entre eles, academia, setores econômicos e sociedade civil, organizados em Arranjos Inovativos Locais (AIL).

Art. 3º Um AIL é uma ação programada e cooperada envolvendo instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI), empresas e outras organizações, em determinado setor econômico especializado, visando ampliar sua capacidade de inovação, seu desenvolvimento econômico, social e ambiental, dotado de uma entidade gestora pública ou privada, que atua como facilitadora das atividades cooperativas.

Art. 4º A gestão e execução do PMFI serão realizadas, em conjunto ou separadamente, consoante o interesse da administração, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECITEC) e pelo Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCTI).

Parágrafo Único. Reserva-se as instituições definidas no caput como responsáveis pela gestão e execução do PMFI, em conformidade com o interesse público, a prerrogativa de promover a contratação de outra entidade gestora, desde que legalmente habilitada a exercer esse mister.

Art. 5º O PMFI terá como instância administrativa o Comitê Gestor do Programa.

§ 1º A composição do Comitê Gestor será definida pelo Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia.

§ 2º Dentre outras atribuições, o Comitê Gestor é responsável pela gestão estratégica do PMFI, definição de objetivos e indicadores de resultados, bem como pela aprovação, cadastro, acompanhamento e fiscalização das atividades dos Arranjos Inovativos Locais.

Art. 6º A gestão executiva de cada AIL é responsabilidade da sua respectiva entidade gestora informada no ato de seu cadastro junto ao Comitê Gestor do PFI.

Art. 7º Os critérios para aprovação, cadastro e manutenção dos AIL e de suas respectivas entidades gestoras serão definidas em documento separado de regulamentação do PMFI.

Art. 8º O PMFI efetua chamadas para financiamento de projetos validados e chancelados pelos AIL credenciados e ativos. Além disso, os projetos devem ser submetidos exclusivamente por participantes dos AIL credenciados e ativos.

Art. 9º O Comitê Gestor do PMFI é o responsável pela escolha dos projetos submetidos.

Art. 10. O detalhamento dos requisitos para participação das chamadas de financiamento bem como os critérios para seleção dos projetos serão devidamente estabelecidos em regulamentos e editais específicos.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 11 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-0BC2-ED11> e informe o código 342E-55D0-0BC2-ED11



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-0BC2-ED11> e informe o código 342E-55D0-0BC2-ED11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 342E-55D0-0BC2-ED11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/05/2023 08:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-0BC2-ED11>



Programa Municipal de Fomento à Inovação (PMFI)

Plano de Trabalho

Janeiro, 2023



João Pessoa – PB
Versão 1.1

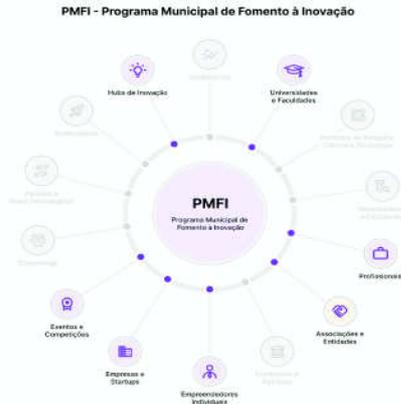
Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivos	4
2.1. Objetivo Geral	4
2.2. Objetivos específicos	4
3. Justificativa e Metodologia	5
3.1. Os atores do programa e seus papéis	6
3.2. Modelo de Funcionamento do Programa	7
4. Detalhamento de Atividades	8
4.1. Planejamento	8
4.2. Preparação	8
4.3. Execução	8
5. Cronograma de Execução	10
6. Orçamento do Programa	11
7. Análise de Riscos	12
8. Referências	14
9. Equipe	15
9.1. Equipe de Elaboração e Planejamento	15

1. Introdução

O Sistema Municipal de Inovação (SMI) do município de João Pessoa consiste em um conjunto de leis e entidades criadas para apoiar ações efetivas de fomento e fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo do município...

Este documento apresenta o plano de trabalho estabelecido para o Programa Municipal de Fomento à Inovação (PMFI), que busca criar uma maior interação e sinergia entre os participantes do ecossistema municipal através da formação de Arranjos Inovativos Locais (AIL)...



Programa Municipal de Fomento à Inovação

Assinado por: Cicero de Lucena Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1500.com.br/verificacao/342E-58D0-0BC2-ED11 e informe o código 342E-58D0-0BC2-ED11.

3. Justificativa e Metodologia

O Programa Municipal de Fomento à Inovação (PMFI) foi idealizado com o intuito de provocar maior interação e colaboração entre os diversos participantes do ecossistema municipal de inovação, entre eles, academia, setor econômico e terceiro setor.

A fim de provocar maior interação entre os participantes do ecossistema, um dos elementos essenciais do PMFI são os Arranjos Inovativos Locais (AIL). Um Arranjo Inovativo Local (AIL) é uma ação programada e cooperada envolvendo instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI), empresas e outras organizações...

Cada AIL deve ser inclusivo, permitindo a participação de pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza respeitando os seguintes princípios:

- Deve fomentar o empreendedorismo tecnológico, atraindo e mantendo no município o capital humano e projetos de negócio com alto potencial de crescimento.
• Deve estimular o desenvolvimento das inovações tecnológicas no ambiente produtivo, induzindo a cultura de inovação no Município.
• Deve promover a agregação de valor na atividade econômica, por meio do incentivo à transformação de conhecimento em negócios de maior valor e conteúdo tecnológico.

De forma contrária ao fluxo tradicional, onde o órgão de fomento ou fundo financiador lança editais com temas pré definidos, o Programa Municipal de Fomento à Inovação irá realizar uma chamada de projetos aos Arranjos Inovativos Locais de forma aberta, os temas e os projetos a serem submetidos serão sugeridos por cada Arranjo participante.

Vale ressaltar ainda que o número de projetos a serem aprovados em cada chamada, bem como o valor do financiamento total e para cada projeto serão definidos em cada edital específico.

A Figura 1 a seguir ilustra o processo de submissão de projetos ao Programa.



Figura 1: Submissão de projetos ao PMFI

Na figura temos representados três AIL hipotéticos: o AIL da construção civil, o AIL de tecnologia e o AIL da indústria. Cada AIL tem uma lista de membros que podem ser pessoas jurídicas ou mesmo pessoas físicas. Para submeter um projeto ao PMFI, o proponente deve obrigatoriamente ser membro de um AIL credenciado.

Sendo assim, identificamos como vantagens do PMFI:

- Provoca maior colaboração, cooperação e consequente desenvolvimento dos membros de um mesmo setor econômico do município.
• Tem potencial de provocar interação e troca de experiências entre AIL de setores econômicos diferentes.
• Protagonismo da sociedade civil, uma vez que o programa estimula demandas específicas propostas pelos próprios arranjos.

3.1. Os atores do programa e seus papéis

Os atores representam todas as pessoas ou instituições envolvidas no projeto. Quando um ator é uma instituição, pelo menos uma pessoa deve ser designada como "ponto focal", ou seja, a pessoa nomeada para atuar como representante e interface entre o projeto e a instituição.

Tabela 1 - Descrição dos atores do PMFI

Tabela com 2 colunas: Ator e Descrição, papel, atribuições gerais e perfil. Inclui o Comitê Gestor do Programa Municipal de Inovação.

Programa Municipal de Fomento à Inovação

Assinado por: Cicero de Lucena Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1500.com.br/verificacao/342E-58D0-0BC2-ED11 e informe o código 342E-58D0-0BC2-ED11.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

O Programa Municipal de Fomento à Inovação (PMFI) tem como objetivo promover o empreendedorismo tecnológico e ampliar a capacidade de inovação e desenvolvimento econômico, social e ambiental dos setores produtivos do município de João Pessoa através da colaboração entre os diversos participantes do ecossistema municipal...

2.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos do Programa são os seguintes:

- 1. Desenvolver, credenciar e consolidar Arranjos Inovativos Locais de diversos setores produtivos do município de João Pessoa.
2. Promover a cooperação entre os diversos participantes do ecossistema local de inovação.
3. Estimular o empreendedorismo tecnológico, atraindo e mantendo no município o capital humano e projetos de negócio com alto potencial de crescimento.

Assinado por: Cicero de Lucena Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1500.com.br/verificacao/342E-58D0-0BC2-ED11 e informe o código 342E-58D0-0BC2-ED11.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Fomento à Inovação	
Comissão de Seleção	A Comissão de Seleção consiste no time de especialistas responsáveis pela avaliação dos projetos submetidos pelos arranjos participantes do Programa. Os membros da Comissão de Seleção devem ser selecionados pelo Comitê Gestor do Programa, podendo ser convidados consultores <i>ad hoc</i> .
Participante do AIL	Pessoa física ou jurídica devidamente cadastrada em um Arranjo Inovativo Local, podendo participar das atividades promovidas pelo AIL e submeter projetos em eventuais chamadas de financiamento promovidas pelo PMFI.
Entidade Gestora do AIL	Cada AIL deve possuir uma entidade gestora pública ou privada para realizar a gestão das suas atividades, garantindo assim o alcance dos objetivos do Programa.
Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI	O FMCTI é o responsável pelo planejamento e criação das diretrizes de funcionamento do Programa. Ao FMCTI cabe nomear o Comitê Gestor do PMFI e acompanhar a sua execução.

8

4. Detalhamento de Atividades

Esta seção apresenta as atividades deste primeiro ciclo do Programa, que são divididas em atividades de Planejamento, Preparação e Execução.

4.1. Planejamento

4.1.1. Definição/revisão de indicadores de desempenho para avaliação do programa

Esta atividade deve eleger Indicadores de Desempenho (KPI - Key Performance Indicators) que permitam medir resultados e criar uma evolução histórica do alcance do programa, com o objetivo de gerar e registrar conhecimento sobre o que foi executado e identificar o que pode ser ajustado ou melhorado em versões futuras do programa.

Indicadores de desempenho sugeridos:

- Número de AIL cadastrados
- Número de participantes por AIL
 - o Classificação dos participantes em pessoas físicas ou jurídicas
 - o Caso pessoa jurídica, classificar a natureza do membro: Iniciativa privada, academia, governo ou sociedade civil organizada.
- Número de treinamentos, mentorias e outros eventos realizados em cada AIL.
- Número de projetos financiados por AIL.

4.2. Preparação

4.2.1. Elaboração de edital de chamamento de projetos para o PMFI

Esta atividade consiste na elaboração, publicação e recebimento de propostas para o Programa Municipal de Fomento e Inovação.

4.2.2. Seleção de Projetos

Esta atividade refere-se ao suporte à fase de avaliação e seleção de projetos a ser realizado pela Comissão de Seleção.

4.2.3. Contratação de Projetos

Esta atividade refere-se ao suporte à elaboração e assinatura dos contratos para execução dos projetos aprovados pelo PMFI.

4.3. Execução

4.3.1. Acompanhamento de execução de projetos

Esta atividade consiste no acompanhamento da execução dos projetos financiados pelo PMFI. Dentre outras atividades gerenciais de acompanhamento de projetos, podemos citar: (I) Sistema de apoio à gestão e acompanhamento do projeto, (II) recebimento e validação dos entregáveis previstos e (III) liberação de recursos financeiros de acordo com o cronograma de repasses do projeto.

4.3.2. Avaliação de prestação de contas de projetos

Esta atividade refere-se ao suporte à fase de avaliação e prestação de contas dos projetos.

4.3.3. Cadastro contínuo de Arranjos Inovativos Locais

A atividade de cadastramento de um novo AIL deve ser realizada de forma contínua, de tal forma a atender as requisições de novos arranjos que desejam se cadastrar no Programa.

Esta atividade possui o seguinte fluxo de execução:

- Recebimento de solicitação de credenciamento de AIL de acordo com documento anexo a este documento.
- A avaliação e decisão pela aprovação ou não do AIL deve ser realizada pelo Comitê Gestor do Programa e leva em consideração os seguintes pontos:
 1. Informações contidas na solicitação de credenciamento
 2. Deve possuir uma entidade gestora responsável por garantir a governança do AIL e atuar como facilitadora das suas atividades.
 3. Um AIL deve ser composto por pelo menos um membro representante do mercado (por exemplo: uma empresa ou associação empresarial), um representante de ICTI e um representante do Sistema S.
 4. Todas as empresas participantes de um AIL devem ser classificadas no máximo como média empresa (PME).
- Deve possuir uma página na internet, podendo ser um site, blog, página em mídia social ou meio equivalente.

Uma vez aprovado, deve-se manter o registro e os dados do AIL cadastrado em sistema online para consulta a qualquer momento pelo Comitê Gestor do Programa.



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-08C2-ED11 e informe o código 342E-55D0-08C2-ED11

4.3.4. Recebimento de relatório de atividades de cada AIL

Na primeira semana de cada trimestre deve-se receber relatório em meio digital de cada AIL contendo as seguintes informações:

1. Relação atualizada dos membros ativos.
2. Relação de eventos realizados, no período e no ano corrente, informando o tema de cada evento e a quantidade de pessoas presentes em cada um.
3. Quantidade de projetos de inovação recebidos, analisados e mentorados, no período e no ano corrente.
4. Quantidade de propostas de projetos chanceladas pelo AIL e submetidas ao Programa Municipal de Incentivo à Inovação no período e no ano corrente.
5. Quantidade e propostas de projetos submetidas a outros editais, no período e no ano corrente.

O Comitê Gestor deve ser notificado com informações sobre quais AIL enviaram e quais não enviaram o relatório. Os relatórios devem ficar armazenados em sistema online para consulta pelo Comitê Gestor a qualquer momento.

4.3.5. Coleta e compilação de indicadores

Na primeira semana de cada trimestre deve-se enviar para o Comitê Gestor do Programa, relatório com os dados dos indicadores.

5. Cronograma de Execução

A seguir listamos as atividades identificadas por números e marcamos na tabela de cronograma de atividades o período de execução de cada uma delas:

1. Definição/revisão de indicadores de desempenho para avaliação do programa
2. Elaboração de edital de chamamento de projetos para o PMFI
3. Seleção de projetos
4. Contratação de projetos
5. Acompanhamento de execução de projetos
6. Avaliação de prestação de contas de projetos
7. Cadastro contínuo de Arranjos Inovativos Locais
8. Recebimento de relatório de atividades de cada AIL
9. Coleta e compilação de indicadores

Tabela 2 – Cronograma de atividades

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	
1	X																				
2	X	X																			
3			X																		
4				X	X																
5						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6																				X	X
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8			X			X			X			X			X			X		X	
9				X			X			X			X			X				X	

6. Equipe

6.1. Equipe de Elaboração e Planejamento

Este Programa foi elaborado pela equipe da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa (SECITEC).

Guído Lemos de Souza Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia da PMJP

Rostand Edson Oliveira Costa
Diretor de Fomento e Competitividade, SECITEC/PMJP

Sindolfo Miranda
Chefe da Divisão de Inteligência de Dados - SECITEC/PMJP

**ANEXO I
Portaria XX/SECITEC/YYYY**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARRANJO INOVATIVO LOCAL (AIL)
LEI MUNICIPAL DE INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS (Lei Complementar 432/2012)

Pela presente solicitação, solicitamos a análise do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) de João Pessoa da presente proposta de Credenciamento de Arranjo Inovativo Local, nos termos da Lei Complementar 432/2012, do Decreto Municipal 17.097/2017 e da Portaria 10/SMTTDE-CTI/2020.

1. Identificação do Arranjo Inovativo Local (AIL)

Nome do Arranjo Inovativo Local (AIL):

Setor(es) econômico(s) envolvido(s):

-
-

2. Resumo contendo justificativa e indicadores que atestem que o setor específico é relevante para compor a lista de AIL do município

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-08C2-ED11 e informe o código 342E-55D0-08C2-ED11



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-08C2-ED11 e informe o código 342E-55D0-08C2-ED11



3. Identificação da entidade gestora pública ou privada proponente

Razão Social da entidade gestora:
 CNPJ da entidade gestora:
 Endereço da entidade gestora:
 Nome do responsável da entidade gestora:
 CPF do responsável da entidade gestora:
 Nome do responsável pelo AIL:
 CPF do responsável pelo AIL:
 E-mail do responsável pelo AIL:
 Telefone(s) de contato do responsável pelo AIL:

4. Lista dos membros iniciais/mínimos do AIL

- a. Caso pessoa jurídica:
 - i. Nome da Instituição

Programa Municipal de Fomento à Inovação

13

- ii. CNPJ
- iii. Endereço
- iv. Pessoa representante responsável (nome, CPF, cargo na instituição)
- b. Caso pessoa física:
 - i. Nome
 - ii. CPF
 - iii. Endereço residencial
 - iv. Currículo

5. Descrição das ações propostas para o cumprimento das obrigações descritas na portaria XX/SECITEC/YYYY

Ao submeter a presente proposta, concordamos com todos os termos e obrigações da Portaria XX/SECITEC/YYYY e nos comprometemos a cumpri-los na sua totalidade caso o Conselho Municipal de Inovação aprove o credenciamento deste AIL.

João Pessoa DD de MM de YYYY.

(assinatura do responsável pelo AIL proponente)

Nome do AIL
 Nome do Responsável pelo AIL
 CPF do Responsável pelo AIL

(assinatura do responsável pela entidade gestora proponente)

Razão Social
 CNPJ
 Nome do Responsável pela entidade
 CPF do Responsável pela entidade

Programa Municipal de Fomento à Inovação

14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 342E-55D0-0BC2-ED11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/05/2023 08:13:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/342E-55D0-0BC2-ED11>

DECRETO N° 10.299 DE 11 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE E FMC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c., inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 10.738 e 10.739/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE e no Fundo Municipal de Cultura-FMC no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
 Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	470.000,00
			SUBTOTAL	470.000,00
10301	10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9580/2001	3.3.90	1.5.00	900.000,00
			SUBTOTAL	900.000,00
TOTAL GERAL				1.370.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II
 Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.411609	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	470.000,00
			SUBTOTAL	470.000,00
10301	10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9580/2001	3.3.50	1.5.00	900.000,00
			SUBTOTAL	900.000,00
TOTAL GERAL				1.370.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0CC-C9CA-07BC-6AB5> e informe o código: A0CC-C9CA-07BC-6AB5

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0CC-C9CA-07BC-6AB5> e informe o código: A0CC-C9CA-07BC-6AB5


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: A0CC-C9CA-07BC-6AB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/05/2023 17:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITIONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/05/2023 05:40:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/05/2023 08:12:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0CC-C9CA-07BC-6AB5>

DECRETO Nº 10.301 DE 11 DE MAIO DE 2023
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 10.727/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITIONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITIONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6887-9F12-BA49-01D9> e informe o código 6887-9F12-BA49-01D9


**Anexo I
Acréscimo**

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.306.5417.102517	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.90	1.5.00	300.000,00
12.306.5417.102518	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	3.3.90	1.5.00	300.000,00
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.40	4.000.000,00
SUBTOTAL				4.600.000,00
TOTAL GERAL				4.600.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

**Anexo II
Redução**

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.306.5417.102514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.00	600.000,00
12.365.5417.102683	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.90	1.5.40	4.000.000,00
SUBTOTAL				4.600.000,00
TOTAL GERAL				4.600.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 6887-9F12-BA49-01D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/05/2023 17:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITIONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/05/2023 05:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/05/2023 08:11:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6887-9F12-BA49-01D9>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITIONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6887-9F12-BA49-01D9> e informe o código 6887-9F12-BA49-01D9



SEAD**EXPEDIENTE Nº 097/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/37.413	ALBERTO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	24.972-6	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2023/15.497	ANA FLÁVIA BARBOSA	32.829-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/86.770	ANDREIA SOARES AURELIANO	68.179-5	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2023/53.073	BRUNA RAKELL PEREIRA GUEDES	91.727-3	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2023/53.815	CLAYTON LUNA ARAÚJO DE ALENCAR	59.203-0	SEDEC	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FGTS
2023/46.193	NATHALIA FERRARO DOS S. COELHO FERNANDES	67.924-7	SMS	AUSÊNCIA DE PREVISÃO PARA LICENÇA PARA CURSO
2023/46.606	ROBERTO RODRIGUES DE PONTES	23.986-1	SEMUSB	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
2022/93.778	WELLINGTON PEDRO DE SOUSA	68.184-2	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Em 17 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 98/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
122.271/2022	FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	70.737-6	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
17.616/2023	FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES	23.093-6	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
90.363/2022	GERSON BRAZ GOMES	33.076-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
106.715/2022	JÉSSICA FREIRE POMBEIRO SCHULER	68.188-4	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE PLANTÃO
8.489/2023	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	07.362-8	SEINFRA	AUXÍLIO FUNERAL
131.103/2022	MADSON MARIZ MELO TAVARES	63.401-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
44.031/2023	MARLENE SOARES SOUSA	10.924-0	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
19.150/2023	NELSON XAVIER DA SILVA FILHO	07.870-1	SEINFRA	AUXÍLIO FUNERAL
22.941/2023	SEVERINO LOPES DE AQUINO	18.578-7	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL

Em 17 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 99/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
46.997/2023	TERESA HELENA NEVES DE AGUIAR	59.899-2	SEDEC	2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 3 (três) dias

Em 17 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 100/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS
42.708/2023	ESTÁCIO RANGEL DE FARIAS FILHO	16.617-1	SEDEC	240 (duzentos e quarenta)

Em 17 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

v

EXPEDIENTE Nº 101/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
0943	ADELMA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	69.615-3	SEDEC	10/07/2022 A 16/07/2022	7
1205	ADRIANA DE LIMA CARVALHO GALVÃO	97.355-6	SEDEC	27/12/2022 A 11/01/2023	15
0812	ANDREA TAVARES DE MELO ALMEIDA	55.749-8	SEDEC	15/03/2023 A 13/04/2023	30
0848	ANNY KARYNE CASTRO DE MENEZES	76.623-2	SEDEC	13/03/2023 A 19/03/2023	7
1113	ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA	62.130-7	SEDES	08/11/2022 A 21/11/2022	14
0955	ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA	62.130-7	SEDES	07/02/2023 A 21/02/2023	15
1124	BERLANDIA CORREIA VIANA	92.337-1	SEDURB	31/01/2023 A 14/02/2023	15
1075	BRENO MIRANDA BARROS	69.192-5	SEDEC	16/03/2023 A 14/04/2023	30
0878	CARMEN LÚCIA ARAÚJO DA SILVA	31.076-0	SEDEC	05/07/2022 A 02/09/2022	60
1119	CHARLITON FERREIRA DA COSTA	82.600-6	SEDEC	22/03/2023 A 04/04/2023	14
1073	CLÁUDIA VALERIA FURTADO DE OLIVEIRA ARAÚJO	82.862-9	SEDEC	22/03/2023 A 20/04/2023	30
1187	CLENILDA DE LOURDES S. PRAXEDES DOS SANTOS	59.761-9	SEDEC	12/03/2023 A 14/03/2023	3
0906	CRISTINA MARIA ALBUQUERQUE SILVA	97.544-3	SEDEC	18/08/2022 A 13/02/2023	180
1096	DANIEL NICOLAU LIMA ALVES	78.853-8	SEMUSB	20/07/2022 A 29/07/2022	10
0920	DÉBORA CARLA ALVES BEZERRA	102.565-3	SEINFRA	13/03/2023 A 27/03/2023	15
0973	DEMÉTRIO NUNES DE SOUSA FILHO	15.487-3	SEDEC	14/03/2023 A 12/04/2023	30
0895	DERLY DELEON SALVIANO DE SOUZA	101-471.6	SEINFRA	30/09/2022 A 29/10/2022	30
1275	DIENEIRES SANTOS BORGES DE VASCONCELOS	55.826-5	SEDEC	21/03/2023 A 19/04/2023	30
1188	DORA DE SÁ GALLINDO	82.098-9	SEDEC	27/03/2023 A 10/04/2023	15



1274	DORGIVALDO ARAÚJO SILVA	78.683-7	SEMUSB	21/07/2022 A 25/07/2022	5
1178	EDILSON EPIFANIO MATOS	79.431-7	SEMUSB	27/06/2022 A 25/08/2022	60
1142	EDLEUZA MARIA S. DE LIMA PIMENTEL	31.719-5	SEDEC	21/06/2022 A 18/09/2022	90
1016	EDNA MARIA RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA	1040784	SEDEC	15/03/2023 A 29/03/2023	15
1148	EDUARDA LIRA AMORIM	84.558-2	SEDEC	19/07/2022 A 17/08/2022	30
1197	EDUARDO DORNELAS DA SILVA BEZERRA	1054777	SEDEC	16/03/2023 A 14/04/2023	30
1260	EDUARDO SANTOS FIDELES	69.045-7	SEDEC	17/11/2022 A 16/12/2022	30
1221	ELIANE HONORATA DA SILVA	69.058-9	SEDEC	20/07/2022 A 26/07/2022	7
1153	ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA	54.727-1	SEDEC	18/07/2022 A 16/08/2022	30
0816	ELIENE DIAS DA SILVA	59.831-3	SEDEC	30/06/2022 A 29/07/2022	30
1253	ELIETE APARECIDA DA SILVA	73.080-7	SEDEC	11/07/2022 A 25/07/2022	15
1054	FABIOLA ANDREA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	59.862-3	SEDEC	30/06/2022 A 13/07/2022	14
1021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	54.628-3	SEDEC	20/03/2023 A 18/04/2023	30
1167	FRANCISCO SEVERO FILHO	74.068-3	SEDURB	15/07/2022 A 29/07/2022	15
0822	GABRIEL RAMOS SANTOS	78.840-6	SEMUSB	26/01/2023 A 16/03/2023	50
1059	GENILSON PEIXOTO DE VASCONCELOS	55.632-7	SEDURB	18/07/2022 A 01/08/2022	15
0869	GEUVANIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	55.816-8	SEDEC	07/07/2022 A 16/07/2022	10
1013	GILVAN DE SOUZA FERREIRA	24.847-9	SEMUSB	24/03/2023 A 21/06/2023	90
1116	GILVANDRO DE MELO GOMES	24.976-9	SEMUSB	08/02/2023 A 09/03/2023	30
0927	GILVANIA DE LIMA PEREIRA	102.892-0	SEDEC	01/07/2022 A 01/07/2022	1
0949	GLORIA DE LOURDES DA C. MEDEIROS	27.311-2	SEAD	16/03/2023 A 30/03/2023	15
1189	HÉLIDA LÚCIA LULA MORAIS	1002718	SEPLAN	12/03/2023 A 25/04/2023	45
1168	HELLEN CAVALCANTI DE ARAÚJO	82.555-7	SEDEC	18/07/2022 A 22/07/2022	5
1108	HYPOLITO FERREIRA LEITE TERCEIRO	92.340-1	SEDURB	06/06/2022 A 05/07/2022	30
1222	IEDA LÍGIA RIBEIRO MACIEL	54.477-9	SEDEC	07/06/2022 A 14/06/2022	8
1207	IGOR KLEYTON SOUZA DE PONTES	1018959	SEDEC	28/12/2022 A 26/01/2023	30
0868	IRENI MEDEIROS DOS SANTOS	95.202-8	SEDEC	05/07/2022 A 11/07/2022	7
1082	IVONEIDE LIMA DE ABREU	82.412-7	SEDEC	14/03/2023 A 12/04/2023	30
1134	IVONEIDE VIEIRA GUEDES	86.274-6	SEDEC	12/07/2022 A 15/07/2022	4
1218	JANAÍNA DE SOUZA	92.325-7	SEDURB	14/06/2022 A 18/06/2022	5
1217	JANAÍNA DE SOUZA	92.325-7	SEDURB	20/06/2022 A 26/06/2022	7
1235	JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA	55.865-6	SEDEC	03/06/2022 A 01/08/2022	60
1026	JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA	55.865-6	SEDEC	09/10/2022 A 07/12/2022	60
1025	JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA	55.865-6	SEDEC	09/09/2022 A 08/10/2022	30
0902	JAYNE TEODORO DE SOUSA	82.302-3	SEDEC	08/09/2022 A 06/03/2023	180
1090	JOCIENE RIBEIRO DA SILVA	86.597-4	SEDEC	13/07/2022 A 27/07/2022	15
0857	JOCIENE RIBEIRO DA SILVA	86.597-4	SEDEC	16/03/2022 A 30/03/2022	15
1074	JOELTON PONTES BARBOSA	102.356-1	SEDEC	20/03/2023 A 18/04/2023	30
1043	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	23.731-1	SEMUSB	21/12/2022 A 16/03/2023	86
1030	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	23.731-1	SEMUSB	17/03/2023 A 14/06/2023	90
1283	JOSÉ CARLOS LISBOA MATIAS	23.134-7	SEDEC	26/07/2022 A 23/10/2022	90
0916	JOSÉ DE ARIMATEA DA CRUZ	24.856-8	SEMUSB	04/07/2022 A 01/10/2022	90
1147	JOSEFA ALEXANDRE MIRANDA	72.277-4	SEDEC	27/05/2022 A 09/06/2022	14
0901	JOYCE FRANCY DA SILVA SANTOS	101-404.0	SEDURB	23/08/2022 A 18/02/2023	180
0997	KARLA GEANNE SILVA GOMES	60.404-6	SEDEC	13/07/2022 A 27/07/2022	15
1145	KARLA MARA FERNANDES DINIZ	96.489-1	SEDES	14/07/2022 A 29/07/2022	15
1071	KEILA DA SILVA FRAGOSO	54.756-5	SEDEC	17/03/2023 A 15/04/2023	30
1183	KEILA LIMA	82.189-6	SEDEC	04/07/2022 A 02/08/2022	30
0972	KELLE EMÍLIA FERREIRA FERRER	23.384-6	SEDEC	14/03/2023 A 12/05/2023	60
0900	LAISSA RAFAELLA FERNANDES DE ARAÚJO	82.437-2	SEDEC	10/03/2023 A 08/04/2023	30
0922	LAURIFRAN LINHARES DE LIMA	81.962-0	SEDEC	08/03/2023 A 12/03/2023	5
0934	LEANDRA DE SOUZA ALVES	69.164-0	SEDEC	04/07/2022 A 02/08/2022	30
1125	LETÍCIA SILVESTRE FRANCO	52.587-1	SEDEC	10/02/2023 A 24/02/2023	15
1080	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	26/05/2022 A 25/07/2022	60



1180	LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA	75.186-3	SEDEC	02/06/2022 A 31/07/2022	60
1238	LUIZ GOMES DA SILVA	23.992-5	SEMUSB	11/07/2022 A 15/07/2022	5
1144	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	82.438-1	SEDEC	18/07/2022 A 22/07/2022	5
0881	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	82.438-1	SEDEC	01/07/2022 A 08/07/2022	7
0842	MAGDELINY DOS SANTOS LIMA	90.867-3	SEDEC	05/07/2022 A 08/07/2022	4
1058	MANOEL DE SOUZA LEITE	31.041-7	SEDEC	18/07/2022 A 15/10/2022	90
0886	MARIA ALEANA ARRUDA BRAQUEHAIS	55.584-3	SEDEC	27/05/2022 A 26/06/2022	31
0862	MARIA ALEANA ARRUDA BRAQUEHAIS	55.584-3	SEDEC	06/07/2022 A 29/07/2022	24
1072	MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS	12.473-7	SEDEC	13/03/2023 A 11/04/2023	30
1170	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	85.051-9	SEDEC	13/06/2022 A 15/06/2022	3
1169	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	85.051-9	SEDEC	17/06/2022 A 20/06/2022	4
0845	MARIA GLORIA DE FARIAS PEREIRA	62.742-9	SEDEC	02/07/2022 A 12/07/2022	10
0879	MARIA GORETE DE LACERDA TELES DE ARAÚJO	82.293-1	SEDEC	04/07/2022 A 18/07/2022	15
0844	MARIA HELENA DA COSTA JESUS	85.368-2	SEDEC	05/07/2022 A 08/07/2022	4
1272	MARIA HERMANA MAIA LINS	59.839-9	SEDEC	19/02/2023 A 19/05/2023	90
0889	MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO	63.671-1	SEDEC	08/07/2022 A 05/09/2022	60
1277	MARIA MÉRCIA DE LIMA RIBEIRO	22.965-2	SEDEC	29/12/2022 A 11/02/2023	45
0926	MARIA SUELLEN CIRILO MEDEIROS	1021429	SEDEC	05/10/2022 A 12/10/2022	8
1243	MARIA VILANI DE ARAÚJO LEITE	24.218-7	SEDEC	14/07/2022 A 12/08/2022	30
0860	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	74.155-8	SEDEC	05/07/2022 A 11/07/2022	7
0814	MÁRIO DANTAS FALCÃO	101.695-6	SEDES	31/01/2023 A 14/02/2023	15
1065	MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA	82.226-4	SEDEC	24/03/2023 A 06/04/2023	14
1159	MATA HARY LINS PEREIRA	74.527-8	SEDEC	15/07/2022 A 21/07/2022	7
0914	MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	24.593-3	SEINFRA	09/03/2023 A 06/06/2023	90
1120	MAURILIO MARQUES ESTRELA	31.040-9	SEDEC	29/08/2022 A 02/09/2022	5
1095	MERCIA SANTOS TRIGUEIRO SANTANA	67.452-4	SEDEC	12/07/2022 A 16/07/2022	5
0898	MICHELLE ALMEIDA DA SILVA	70.856-9	SEDEC	06/06/2022 A 02/12/2022	180
1055	MICHELLE DA SILVA PIMENTEL ROCHA	54.762-0	SEDEC	14/07/2022 A 27/07/2022	14
0985	MISSLENE FREIRE DE OLIVEIRA	96.449-2	SEDEC	01/07/2022 A 07/07/2022	7
0813	MÔNICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	24.978-5	SEDEC	15/03/2023 A 12/06/2023	90
1181	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	03/06/2022 A 02/07/2022	30
0863	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	05/07/2022 A 03/08/2022	30
1239	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	15/07/2022 A 29/07/2022	15
0905	NATALIA LACERDA GOMES	82.268-0	SEDEC	01/09/2022 A 13/02/2023	180
0896	NATALIETHI BEATRIZ PAIXÃO DO NASCIMENTO	102.987-0	SEDEC	28/08/2022 A 23/02/2023	180
1115	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	31.057-3	SEDEC	01/03/2023 A 30/03/2023	30
0953	NAYHARA RAQUEL BARBOSA DE MENESES	85.381-0	SEDEC	22/09/2022 A 20/03/2023	180
1106	NEUSILENA DE BRITO COSTA	82.767-3	SEDEC	13/07/2022 A 27/07/2022	15
1225	PRISCILA GOMES SANTOS	82.587-5	SEDEC	15/07/2022 A 12/09/2022	60
0891	REGINA CELI DEL NO DA SILVA	55.908-3	SEDEC	13/03/2023 A 11/05/2023	60
1175	RENATA CHARLENY SALES DE QUEIROZ	69.624-2	SEDEC	14/06/2022 A 13/07/2022	30
0883	ROBERTO CARVALHO DA SILVA	15.901-8	SEMUSB	01/07/2022 A 14/08/2022	45
1037	RÔMULO MEDEIROS	31.176-6	SEDEC	27/03/2023 A 25/04/2023	30
0941	ROSA EMÍLIA CORREIA FERREIRA DOS SANTOS	50.593-5	SEDEC	04/07/2022 A 18/07/2022	15
1208	ROSANA OLIVEIRA DE LIMA	1010117	SEDEC	19/07/2022 A 22/07/2022	4
0853	ROSÂNGELA R. SANTOS DO NASCIMENTO	74.122-1	SEDEC	05/07/2022 A 11/07/2022	7
1103	ROSEANE MARTINS DOS SANTOS	102.653-6	SEDEC	14/07/2022 A 19/07/2022	6
0872	ROSEANE RODRIGUES P. DA SILVA	30.957-5	SEDEC	26/06/2022 A 02/07/2022	7
0938	ROSILENE MARIA FERNANDES DA SILVA	79.090-7	SEDEC	07/07/2022 A 21/07/2022	15
1160	ROSINEIDE MARIA ELPIDIO DOS SANTOS	70.160-2	SEDEC	13/07/2022 A 27/07/2022	15
1172	ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS	63.871-4	SEDEC	20/07/2022 A 18/08/2022	30
1262	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	17/11/2022 A 16/12/2022	30
0945	SANDRA FIRMINO PEREIRA	82.138-1	SEMUSB	16/03/2023 A 14/05/2023	60
1263	SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA	69.082-1	SEDEC	24/07/2022 A 26/07/2022	3



1215	SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA	69.082-1	SEDEC	17/07/2022 A 22/07/2022	6
0915	SÉRGIO WALLANES D DAS CHAGAS	23.908-9	SEMUSB	04/07/2022 A 07/07/2022	4
1018	SEVERINA CEZARIANA DA SILVA	89.405-2	SEDEC	21/03/2023 A 03/04/2023	14
0877	SEVERINO VALENTIM DE OLIVEIRA	44.488-0	SEDURB	09/03/2023 A 23/03/2023	15
0942	SHARON TATE FERREIRA NEVES	102.418-5	SEDEC	07/07/2022 A 21/07/2022	15
1149	SHELLEY DE FIGUEREDO LIMA	59.164-5	SEDEC	12/07/2022 A 15/07/2022	4
1156	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	54.968-1	SEDEC	14/07/2022 A 12/08/2022	30
0975	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	54.968-1	SEDEC	13/06/2022 A 12/07/2022	30
1077	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	82.680-4	SEDEC	06/06/2022 A 04/08/2022	60
1076	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	54.474-4	SEDEC	06/06/2022 A 04/08/2022	60
0899	SIVANÊS DINIZ DE VERAS	1023604	SEDEC	25/08/2022 A 20/02/2023	180
1061	SOLANGE CARVALHO CAHINO	31.053-1	SEDEC	04/07/2022 A 18/07/2022	15
0993	SUÊNIA MARIA RAMALHO FEITOSA	97.345-9	SEDEC	04/07/2022 A 08/07/2022	5
0825	SURAMA TRIGUEIRO DA COSTA CABRAL	84.983-9	SEDEC	22/06/2022 A 06/07/2022	15
1098	TEREZINHA MARIA DE BRITO	82.063-6	SEDEC	19/07/2022 A 17/08/2022	30
1031	TEREZINHA MARIA DE BRITO	82.063-6	SEDEC	20/03/2023 A 18/05/2023	60
0958	THAIS AVELINO DA SILVA	62.887-5	SEDEC	17/03/2023 A 12/09/2023	180
1229	VAGNER ROBERIO VASCONCELOS DE LEMOS	58.939-0	SEDEC	20/07/2022 A 03/08/2022	15
1012	VALDIR DE SOUZA CORREIA	78.901-1	SEMUSB	01/03/2023 A 05/03/2023	5
1121	VALQUIRIA VALENTIM DE OLIVEIRA	83.019-4	SEDEC	09/02/2023 A 10/03/2023	30
1233	VANDA LÚCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	21/11/2022 A 18/02/2023	90
1027	VANDA LÚCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	10/03/2023 A 07/06/2023	90
0892	VÂNIA CRISTINA MORAIS BARBOSA	105.701-6	SEDEC	22/02/2023 A 08/03/2023	15
0907	VANILDA FERREIRA LOPES	59.607-8	SEDEC	18/03/2023 A 25/03/2023	8
0912	VEIRIANE MARTINS DA TRINDADE	59.823-2	SEDEC	28/02/2023 A 03/03/2023	4
0911	VEIRIANE MARTINS DA TRINDADE	59.822-4	SEDEC	28/02/2023 A 03/03/2023	4
1162	VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	82.221-3	SEDEC	19/07/2022 A 24/07/2022	6
1220	VIVIANE NUNES ANDRADE DO NASCIMENTO	82.044-0	SEDEC	21/07/2022 A 19/08/2022	30
0849	WILMA CARLA RODRIGUES ALVES	63.667-3	SEDEC	16/03/2023 A 13/06/2023	90
1137	YARA MARIA DE CARVALHO BRITO	39.793-8	SEDEC	13/07/2022 A 27/07/2022	15
1085	ZEUMA CRISTINA NEVES FERREIRA	55.762-5	SEDEC	07/03/2023 A 05/04/2023	30

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72D7-4CFC-937B-B4A6> e informe o código 72D7-4CFC-937B-B4A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72D7-4CFC-937B-B4A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/05/2023 14:32:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72D7-4CFC-937B-B4A6>

SEDEC

Portaria n°. 112/2023 – GAB/SEDEC João Pessoa, 16 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar as Portarias referidas no quadro abaixo, com efeito ex tunc, em razão das incorreções das numerações:

Dados da Portaria Original	Assunto	Errata
Portaria n°. 013/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0223/2023 - 16/02/2023 - pág. 004/070 - Memorando (interno) 22.807/2023	Criação de Grupo de Trabalho para adequação da Lei 11.458/2008 e implantação da Lei Federal 11.947/2009	Onde se lê: Portaria n°. 013/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 113/2023 - GAB/SEDEC
Portaria n°. 014/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0227/2023 - 24/02/2023 - pág. 002/014 - Memorando (interno) 22.169/2023	Comissão Permanente para Apreciação de Infrações Contratuais	Onde se lê: Portaria n°. 014/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 114/2023 - GAB/SEDEC
Portaria n°. 015/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0238/2023 - 13/03/2023 - pág. 005/050 - Memorando (interno) 27.798/2023	Comissão Organizadora do Edital n. 01.2023 - Seleção Simplificada de Cuidadores	Onde se lê: Portaria n°. 015/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 115/2023 - GAB/SEDEC

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9330-61D1-29FB-9F37> e informe o código 9330-61D1-29FB-9F37



Portaria n°. 016/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0234/2023 - 07/03/2023 - pág. 009/024 - Memorando (interno) 29.916/2023	Designar servidor para administrar a Casa dos Conselhos da Educação	Onde se lê: Portaria n°. 016/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 116/2023 - GAB/SEDEC
Portaria n°. 017/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0257/2023 - 11/04/2023 - pág. 013/028 - Proc. Administrativo 6.304/2023	Designar Fiscal do Termo de Fomento Arquidiocese	Onde se lê: Portaria n°. 017/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 117/2023 - GAB/SEDEC
Portaria n°. 018/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0257/2023 - 11/04/2023 - pág. 013/028 - Proc. Administrativo 6.304/2023	Designar Gestor do Termo de Fomento Arquidiocese	Onde se lê: Portaria n°. 018/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 118/2023 - GAB/SEDEC
Portaria n°. 019/2013 - GAB/SEDEC - Diário Oficial n°. 0257/2023 - 11/04/2023 - pág. 013/028 - Proc. Administrativo 6.304/2023	Comissão de Monitoramento e Avaliação - Arquidiocese	Onde se lê: Portaria n°. 019/2023 - GAB/SEDEC. Leia-se: Portaria n°. 119/2023 - GAB/SEDEC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9330-61D1-29FB-9F37> e informe o código 9330-61D1-29FB-9F37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9330-61D1-29FB-9F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 17/05/2023 16:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9330-61D1-29FB-9F37>

PORTARIA n°. 121/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kaio Vitor Da Silva Cunha** – Matrícula 102.328-6, como o fiscal técnico e **Thais Cerqueira Ribeiro** – Matrícula 102.969-1, como a fiscal administrativa, do Contrato n° 10.073/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.008/2023, referente a aquisição de tapete de grama sintética para aplicação e uso nos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP 1) e nos Solariums dos CMEIs 2, firmado com **L.G.B. EIRAS LTDA**, CNPJ: 13.296.533/0001-04.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F237-CAFE-3996-6E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/05/2023 14:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F237-CAFE-3996-6E06>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F237-CAFE-3996-6E06> e informe o código F237-CAFE-3996-6E06



SEDHUC/CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 013 de 27 de Abril de 2023.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cria a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.059 de 21 de Junho de 1996 e com fundamento na Ata da 167ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sílvio Romero Macedo de Brito, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, José Geraldo de Aguiar Silva e pelos (as) conselheiros (as):

I - Na condição de Representante Governamental:

- a) Gilmara Andréa de Oliveira – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano;
- b) Maria Benicleide Silva Silvestre – Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;

II - Na condição de Representante Não - Governamental:

- a) Anny Caroline Albuquerque do Nascimento – Representante de Associações Comunitárias;
- b) Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga – Representante do Conselho Regional de Serviço Social;

CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 – Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58.013 – 020 / Fone: 3218-9844
Email: cmassjp.pb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS/JP e terá como competência:

- I. acompanhar a realização e resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Municipal;
- III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIV Conferência Municipal;
- IV. organizar e coordenar a XIV Conferência Municipal;
- V. promover a integração com os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIV Conferência Municipal;
- VI. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIV Conferência Municipal;
- IX. elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.

Art. 3º - Para a operacionalização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. **Secretaria Executiva do CMAS:** Josefa Cláudia Lopes da Costa, Elze Quindere Camelo e Renata Aparecida Barros Davino de Sá;
- II. **Equipe Técnica do CMAS:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barros, Alcione dos Santos Ramos, Michelle Martins de Melo, Samara Rodrigues Ataíde e Victor Eduardo Castanhola Araújo;
- III. **Setores da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 – Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58.013 – 020 / Fone: 3218-9844
Email: cmassjp.pb@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63DD-F785-D23D-55E6



Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6A2E-CBF5-A850-48D7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macedo de Brito
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63DD-F785-D23D-55E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 17/05/2023 11:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63DD-F785-D23D-55E6>

SEJER

PORTARIA Nº 012/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato Nº 06-260/2023 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e PADARIA PONTES LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato nº 06-260/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-062/2022, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA	94.976-1	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6A2E-CBF5-A850-48D7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6A2E-CBF5-A850-46D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 18/05/2023 08:31:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A2E-CBF5-A850-46D7>

SECITEC

TERMO DE EDITAL DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MUNICIPAL (SECITEC), resolve tornar público a anulação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, assim o fazendo em virtude de supostas atecnias, apontadas por terceiros, através de instrumento de impugnação.

Desta forma, em respeito aos Princípios e demais comandos normativos que regem a Administração Pública, visando sanar eventuais pechas do Edital objeto de controvérsias, que venham macular os seus propósitos públicos, e, de logo, contemplando uma possível confecção de novo edital, decide-se por anular o citado ato convocatório.

Assinado por: FISSAO - GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0552-877A-A53D-AE88 e informe o código 25C2-5E89-52B0-68A0

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0552-877A-A53D-AE88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 08/05/2023 15:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0552-877A-A53D-AE88>

UEP

PORTARIA Nº 13/2023-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 02.010/2023-UEP/SEGGOV, 02.010/2023-UEP/SEGGOV, 02.012/2023-UEP/SEGGOV, 02.014/2023-UEP/SEGGOV, 02.015/2023-UEP/SEGGOV, 02.017/2023-UEP/SEGGOV, 02.018/2023-UEP/SEGGOV E 02.019/2023-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com os Contratos Nº 02.010/2023- UEP/SEGGOV, 02.012/2023-UEP/SEGGOV, 02.014/2023-UEP/SEGGOV, 02.015/2023-UEP/SEGGOV, 02.017/2023-UEP/SEGGOV, 02.018/2023-UEP/SEGGOV E 02.019/2023-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais dos Contratos Nº 02.010/2023- UEP/SEGGOV, 02.012/2023-UEP/SEGGOV, 02.014/2023-UEP/SEGGOV, 02.015/2023-UEP/SEGGOV, 02.017/2023-UEP/SEGGOV, 02.018/2023-UEP/SEGGOV E 02.019/2023-UEP/SEGGOV os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, celebrados respectivamente com a FIORI VEICULO S.A, TENDO POR OBJETO ITEM 03 (AUTOMÓVEL SUV – 03 UNIDADES), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: S.S. PRO LTDA, TENDO POR OBJETO ITEM 10 (CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E ACESSÓRIOS - 02 UNIDADES), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO O "ITEM 13 (NOTEBOOK - 02 UNIDADES), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, TENDO POR OBJETO ITEM 15 (MESA TOUCH – 01 UNIDADE), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, TENDO POR OBJETO ITEM 17 (IMPRESSORA – 01 UNIDADE), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA, TENDO POR OBJETO ITEM 18 (APARELHO DE AR CONDICIONADO – 12.000 BTU - 08 UNIDADES)" E O "ITEM 19 (APARELHO DE AR CONDICIONADO – 24.000 BTU – 02 UNIDADES)", CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: E. COMPACT POWER MAQUINAS LTDA- EPP, TENDO POR OBJETO ITEM 23 (GERADOR 5.0 KVA - 02 UNIDADES), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, no âmbito do Programa João pessoa Sustentável:

I - Alexandre Douglas Trindade Rodrigues - Mat.: 95.125-2;
II - Jailton Gomes Bezerra - Mat.: 95.111-1.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
- IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que for expedida.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 25C2-5E89-52B0-68A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 17/05/2023 09:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25C2-5E89-52B0-68A0>

Assinado por: FISSAO - DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25C2-5E89-52B0-68A0 e informe o código 25C2-5E89-52B0-68A0



EMLUR

PORTARIA Nº 054/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR LITUÂNIA LANA D ÁVILA MACÊDO para exercer em Comissão o Cargo Assessor Técnico da Superintendência, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Maio de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Maio de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 05D0-3FE8-7D65-7FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 17/05/2023 09:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05D0-3FE8-7D65-7FC2>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-459/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, instalação e desinstalação de motor bomba, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Milor Perfurações Ltda.
Processo: 13.590/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-002/2023 ARP nº 028/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, a Sra. Fernanda Formiga Flavio, representante legal da empresa Milor Perfurações Ltda.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.
Valor Total: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 16/05/2023

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-482/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 23.137/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2023 ARP nº 044/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.
Valor Total: R\$ 590.785,30 (Quinhentos e noventa mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 16/05/2023

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-489/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.
Processo: 23.137/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2023 ARP nº 039/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Carlos Henrique de Souza Junior, representante legal da empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.
Valor Total: R\$ 57.803,50 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 14/05/2023

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-507/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Processo: 12.989/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-078/2022 ARP nº 165/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.
Valor Total: R\$ 2.963,05 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5426.251548	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5427.254410		

Data da assinatura: 16/05/2023

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por: Ricardo José Veloso, Superintendente da EMLUR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05D0-3FE8-7D65-7FC2 e informe o código 05D0-3FE8-7D65-7FC2

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6555-9C65-FA82-727A e informe o código 6555-9C65-FA82-727A



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6555-9C65-FA82-727A e informe o código 6555-9C65-FA82-727A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-509/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pride Eventos Producoes e Servicos Ltda.
Processo: 17.081/2022
Modalidade: P. E. N° 06-001/2023 ARP n° 036/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.
Valor Total: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39
25.101.27.811.5493.257117		
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 17/05/2023

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000437/2023.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio De Utilidades Ltda.
Processo: 23.219/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-011/2023.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.
Valor Total: R\$ 1.777,65 (hum mil, setecentos e setenta sete reais e sessenta cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.062603	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/05/2023.

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6555-9C65-FA82-727A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/05/2023 19:11:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/05/2023 04:01:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6555-9C65-FA82-727A>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6555-9C65-FA82-727A e informe o código: 6555-9C65-FA82-727A

EXTRATO Nº 369/2023
PROCESSO Nº. 9.546/2023
CHAVE CGM: B08H-1GQY-EQ6Q-1XX5

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.042/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.767/2023	W. FELIPE DA SILVA-EPP	R\$ 405.520,00 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais)	17 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC0-3070-586C-FE8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 12:58:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBC0-3070-586C-FE8F>

EXTRATO Nº. 376/2023
PROCESSO Nº 58.413/2023
CHAVE CGM: 7726-CQSF-1CXU-LLCB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.747/2023	HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 10.561,60 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).	17 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/025-C91D-EA6B-BD97 e informe o código: 025-C91D-EA6B-BD97



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D29-C91D-EAB0-BD97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2023 16:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D29-C91D-EAB0-BD97>

EXTRATO Nº. 381/2023
PROCESSO Nº. 58.353/2023
CHAVE CGM: 77Z6-CQSF-1CXU-LLCB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.036/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SMS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.752/2023	COMPUSET INFORMÁTICA LTDA-EPP	R\$ 8.058,30 (oito mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos)	17 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E73-BA77-409C-F3AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/04/2023 14:02:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E73-BA77-409C-F3AA>

EXTRATO Nº. 393/2023
PROCESSO Nº. 9.292/2023
CHAVE CGM: B970-TBUS-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.764/2023	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).	17 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1514-FEFB-9364-8B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2023 12:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1514-FEFB-9364-8B8F>

EXTRATO Nº. 407/2023
PROCESSO Nº 10.248/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PK6-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.775/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 39.285,00(trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).	12 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F422-AD98-4FB5-7803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/05/2023 16:03:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F422-AD98-4FB5-7803>

EXTRATO Nº. 422/2023
 PROCESSO Nº. 10.561/2023
 CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início evencimento em dia de expediente, devendo- se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.787/2023	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 14.025,50 (quatorze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).	16 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB75-493C-7C08-E7C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 13:16:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB75-493C-7C08-E7C3>

EXTRATO Nº. 424/2023
 PROCESSO Nº. 10.569/2023
 CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início evencimento em dia de expediente, devendo- se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.789/2023	ODONTOMED T/A LTDA – ME	R\$ 26.387,22 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).	17 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCAB-4BB8-23E4-A0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/05/2023 14:40:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAB-4BB8-23E4-A0B2>

EXTRATO Nº. 433/2023
 PROCESSO Nº. 10.559/2023
 CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início evencimento em dia de expediente, devendo- se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.798/2023	DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 206.863,20 (duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).	16 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAB-4BB8-23E4-A0B2 e informe o código CCAB-4BB8-23E4-A0B2



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB75-493C-7C08-E7C3 e informe o código FB75-493C-7C08-E7C3



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAB-4BB8-23E4-A0B2 e informe o código CCAB-4BB8-23E4-A0B2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2BC-C343-423D-BB96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 15:45:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C343-423D-BB96>

EXTRATO Nº. 446/2023
PROCESSO Nº. 10.674/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.811/2023	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 46.027,50 (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)	16 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07F-0510-22C1-9F67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2023 15:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C07F-0510-22C1-9F67>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C07F-0510-22C1-9F67> e informe o código C07F-0510-22C1-9F67

EXTRATO Nº. 450/2023
PROCESSO Nº. 10.673/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.815/2023	EXEMPLARMEDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)	17 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE5D-58C0-18E4-38B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 17:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE5D-58C0-18E4-38B3>

EXTRATO Nº. 455/2023
PROCESSO Nº. 10.920/2023
CHAVE CGM: KTY7-80WB-TXW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.069/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.820/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 16.677,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais)	17 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE5D-58C0-18E4-38B3> e informe o código FE5D-58C0-18E4-38B3

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F55B-061F-7E4B-A10A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2023 17:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F55B-061F-7E4B-A10A>EXTRATO Nº. 462/2023
PROCESSO Nº 10.994/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.825/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 215.804,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quatro reais).	17 DE MAIO DE 2023

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BA8-B6BC-5422-CD01> e informe o código: 5BA8-B6BC-5422-CD01VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A34D-D388-65B3-4F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 13:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A34D-D388-65B3-4F52>

EXTRATO Nº. 467/2023 DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 06-158/2022 – PARA PRORROGAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO FLUXO DE MATERIAIS DA GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (GEMAF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRESI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DO SANEAMENTO CONTRATUAL

4.1 Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo de saneamento em trâmite perante a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa através do Memorando (interno) nº 37.731/2023, sob pena de rescisão unilateral, nos moldes do artigo 79, I, da lei nº 8666/93.

E, por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinamos presente **TERMO ADITIVO**, para que produzaseus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5BA8-B6BC-5422-CD01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/05/2023 13:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BA8-B6BC-5422-CD01>

EXTRATO Nº. 468/2023
Processo Administrativo nº. 5.266/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PADRE ZÉ PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE ESTABELECE OS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 03 (três) meses para execução das seguintes metas relacionadas abaixo a ocorrer no exercício de 2023, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

META 1 - PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM FUNÇÕES EXERCIDAS NO HOSPITAL PADRE ZÉ VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA USUÁRIOS 100% SUS, MARCADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB - CONFERÊNCIA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, CONFERÊNCIA DA RELAÇÃO SEFIP e RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS (CONTROLE FINANCEIRO), disponibilizados pela referida Entidade no período informado.

META 2 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, PARA OS PACIENTES INTERNOS, TODOS MARCADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE JOÃO PESSOA-PB - CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS, DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, CONTROLE DE ESTOQUE, disponibilizados pela referida Entidade no período informado.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 283.021,75 (duzentos e oitenta e três mil vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 281.485,19 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
008/2023	HOSPITAL PADRE ZÉ	R\$ 281.485,19 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)	17 DE MAIO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA5D-2D19-60C2-6B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/05/2023 16:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA5D-2D19-60C2-6B8A>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA5D-2D19-60C2-6B8A>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.073/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para **aquisição de tapete de grama sintética para aplicação e uso nos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP 1) e nos Solariums dos CMEIs 2**; esse novo ambiente educacional, a saber: as Salas Multimídia Interativas (Google), devem atender às demandas de inserção das Unidades Educacionais, ao contexto da educação 4.0, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **L.G.B. EIRAS LTDA**, CNPJ: 13.296.533/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.469/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023

Signatários: **Sra. Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Luis Gustavo Baptista Eiras, pela empresa **L.G.B. EIRAS LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102862 e 10.101.12.361.5417.102863.

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 261.873,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F237-CAFE-3996-6E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/05/2023 14:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F237-CAFE-3996-6E06>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34002/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 08.778.326/0001-56.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS PARA A COMUNIDADE DUBAI, LOCALIZADA NA RUA VER. JOSÉ PAULO NETO, GRAMAME - JOÃO PESSOA/PB

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (Trezentos e Noventa) dias.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08002/2023

VALOR: R\$ 4.909.173,78 (Quatro Milhões Noventa e Noventa Mil Cento e Setenta e Três Reais e Oito Centavos).

DOTAÇÃO:

Secretaria de Habitação Social

Classificação Funcional: 24 101 16 482 5342 241187, 24 101 16 482 2372 241177 e

24 101 16 451 5372 241188

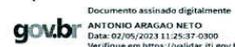
Elementos de despesa: 4.4.90.51

Fontes: 1500, 1759

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária

CONTRATANTE



AAN ENGENHARIA LTDA

Antônio Aragão Neto - Representante Legal

CPF Nº 066.196.143-53

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
ANTÔNIO ARAGÃO NETO
Data: 02/05/2023 11:25:37-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F237-CAFE-3996-6E06>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07

CHAVE CGM n° CR3R-JQOO-G41J-KHOY

Processo Licitatório n° 2021/106590

Pregão Eletrônico n° 64.004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 64.004/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023

Empresa: S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.439.201/0001-00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 3.652.265,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF94-7B44-E548-8BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 16:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FF94-7B44-E548-8BD4>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N° 1.662/2023

Pregão Eletrônico N° 62.009/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADOS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 62.009/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.060/2023

GLOBAL COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ sob o n° 17.892.706/0001-08

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11	1500	Unid.	Bolsa para nutrição parenteral gravitacional, EVA 500mL, Embalagem individual estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	HALEXISTAR	18,07	27.105,00
12	200	Unid.	Bolsa para nutrição parenteral gravitacional, EVA 1000mL, Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	HALEXISTAR	22,59	4.518,00
TOTAL					RS	31.623,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.061/2023

INTEGRA HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ sob o n° 45.253.821/0001-78

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10	1000	Unid.	Bolsa para nutrição parenteral gravitacional, EVA 250mL, Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	VALMED	17,60	17.600,00
TOTAL					RS	17.600,00

João Pessoa, 11 de Maio de 2023

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FF94-7B44-E548-8BD4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD2-1BAB-6AB0-D463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/05/2023 09:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 16/05/2023 16:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/2AD2-1BAB-6AB0-D463>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00003/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 60.003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.793/2023, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA	ÁLAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ	00.149.706/0001-10
END.	Av. Coremas, 558 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58013-430
CONTATO	(83) 4009-2550/4009-2551

ITENS	DESCRIPTIVO	QT	UND	QUANT. (ANUAL)	UND	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
SEDE DA FUNJOPE							
EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME							
	CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND				
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND				
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVIES	1	UND				
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND				
	CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND				
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND				
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND				
	SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND				
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FEXA FRO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL							
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND				
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND				
	HASTES DE ATERRAMENTO DE 2MTS	1	UND				
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELÉTRICA	6	UND				
1	HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND	12	MÊS	RS 1.099,64	RS 13.195,68
	PLACAS DE ADVERTÊNCIA	20	UND				
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND				
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS				
	CABO CCI X 3 PARES	100	METROS				
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FEXA FRO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
CIRCUITO FECHADO DE TV - CCTV							
	DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CAMERAS	1	UND				
	CAMERAS HD 2048TS	16	UND				
	FORTE ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND				
	HD 1TB	1	UND				
	ADAPTADOR F MACHO P/ BNC FEMEA	16	UND				
	PLUG F 4MM P/ SOLDA	32	UND				
	CABO COAXIAL	800	METROS				
	INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FEXA FRO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
CASARÃO 34							

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/1544-4F2B-3D1A-E109





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1584-8F2B-3D1A-E169

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/05/2023 14:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8F2B-3D1A-E169>

EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME					
CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND			
TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND			
CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVIES	1	UND			
TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND			
CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND			
BATERIA DE 12 VCC	1	UND			
SIRENE AUDIVEL	1	UND			
SENSORES INFRAVERMELHOS	6	UND			
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
2			12	MÉS	RS 437,58
RS 5.250,96					
CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL					
CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND			
BATERIA DE 12 VCC	1	UND			
HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND			
BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELETRICA	3	UND			
HASTES DE ALUMÍNIO	30	UND			
PLACAS DE ADVERTENCIA	10	UND			
SIRENE AUDIVEL	1	UND			
CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	60	METROS			
CABO CCT X 3 PARES	80	METROS			
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
HOTEL GLOBO					
EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME					
CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND			
TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND			
CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVIES	1	UND			
TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND			
CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND			
BATERIA DE 12 VCC	1	UND			
SIRENE AUDIVEL	1	UND			
SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND			
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
3			12	MÉS	RS 908,85
RS 10.906,20					
CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL					
CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND			
BATERIA DE 12 VCC	1	UND			
HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND			
BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELETRICA	6	UND			
HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND			
PLACAS DE ADVERTENCIA	20	UND			
SIRENE AUDIVEL	1	UND			
CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS			
CABO CCT X 3 PARES	100	METROS			
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV					
DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CAMERAS	1	UND			
CAMERAS HD 20MTS	16	UND			
FORTE ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND			
HD 1TB	1	UND			
ADAPTADOR F MACHO P BNC FEMEA	16	UND			
PLUG F 4MM P SOLDA	32	UND			
CABO COAXIAL	800	METROS			

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8F2B-3D1A-E169>



INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
CASA DA POLVORA					
EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME					
CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND			
TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND			
CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVIES	1	UND			
TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND			
CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND			
BATERIA DE 12 VCC	1	UND			
SIRENE AUDIVEL	1	UND			
SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND			
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
4			12	MÉS	RS 796,35
RS 9.556,20					
CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL					
CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND			
BATERIA DE 12 VCC	1	UND			
HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND			
BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELETRICA	6	UND			
HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND			
PLACAS DE ADVERTENCIA	20	UND			
SIRENE AUDIVEL	1	UND			
CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS			
CABO CCT X 3 PARES	100	METROS			
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV					
DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CAMERAS	1	UND			
CAMERAS HD 20MTS	16	UND			
FORTE ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND			
HD 1TB	1	UND			
ADAPTADOR F MACHO P BNC FEMEA	16	UND			
PLUG F 4MM P SOLDA	32	UND			
CABO COAXIAL	800	METROS			
INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND			
05**	Seje fimjope, casario 34, hotel globo e casa da polvora	1	UND	1	PARCELA ÚNICA
RS 3.090,96					
VALOR GLOBAL: RS 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)					

João Pessoa, 16 de Maio de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Página 3 de 3



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8F2B-3D1A-E169>

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.036/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.068/2022.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro, torna público que, em face impugnação e pedidos de esclarecimentos ao Edital e seus anexos, fica SUSPENSA, "sine die", a referida licitação marcada para acontecer no dia 18/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

DALPES SILVEIRA Assinado de forma digital
DE por DALPES SILVEIRA DE
SOUZA:03725035 SOUZA:03725035431
2023.05.17 10:36:02 -0300
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.308/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.026/2023
 CHAVE CGM: E751-YZWG-SUFD-40PZ
 DATA DE ABERTURA: 31/05/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Izalmiria Augusta de Lourdes Silva dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail ccl.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Izalmiria Augusta de Lourdes Silva dos Santos
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A7A-B1F4-7872-9F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES DA SILVA SANTOS BARRETO (CPF 009.XXX.XXX-38) em 17/05/2023 15:53:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A7A-B1F4-7872-9F66>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.254/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.011/2023
 DATA DE ABERTURA: 31/05/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGENS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br/, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoiev@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: IREL-9ZF5-60TV-09SM.

João Pessoa, 17 de Maio de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
 Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57D-ED26-82EC-CBBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 17/05/2023 14:02:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E57D-ED26-82EC-CBBE>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 13.562/2023 CHAVE CGM: TU8U-Y0B3-MRP6-75PU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53 e SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 e DECLARA INABILITADAS as empresas: VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.286.941/0001-69 e INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 13.562/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB12-29EF-23FB-1701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/05/2023 14:57:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB12-29EF-23FB-1701>



AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 10.220/2023
 CHAVE CGM: 1D9B-DX30-D6U3-JIM6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública Nº 11.004/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 15 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise das propostas de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 6.804.185,95; 2ª) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, com proposta no valor de R\$ R\$ 7.261.452,51; 3ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ Nº 22.455.563/0001-07, com proposta no valor de R\$ 7.367.005,33. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 10.220/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU PlenárioI, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F84B-2ACE-FEAF-8AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/05/2023 13:40:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F84B-2ACE-FEAF-8AB9>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 15.813/2023
 CHAVE CGM:Y3JZ-UGJF-81WU-LJF6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública Nº 11.008/2023, tendo como objeto a Execução de Pavimentação em Paralelepíedos de 18 Ruas nos Bairros: Cidade dos Colibris, Cuiá, Paratibe e Valentina de Figueiredo, em João Pessoa/PB. Da análise das propostas de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 6.416.888,19; 2ª) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, com proposta no valor de R\$ R\$ 6.427.930,26; 3ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ Nº 22.455.563/0001-07, com proposta no valor de R\$ R\$ 6.462.704,89. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 15.813/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU PlenárioI, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DBF-D18E-196F-E967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/05/2023 13:39:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DBF-D18E-196F-E967>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.031/2023/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.002/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 15.814/2022

CHAVE CGM: QWAM-HCKP-VSIX-6VPG
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP CNPJ Nº 17.490.708/0001-70
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 210.033,61 (DUZENTOS E DEZ MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

SEINFRA
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 SEDURB
 Classificação Funcional: 09.101.15.452.5189.094254
 Natureza da despesa: 44.90.51
 Fonte de Recursos: 1.5.00 (recursos ordinários)
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Antônio Fábio Soares Carneiro – PMJP / Jefferson Theógenes Alexandre Abrantes - Construtora E Locadora Alexandre Ltda-EPP

Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Antônio Fábio Soares Carneiro
 Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 825B-9952-2477-5682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/05/2023 14:54:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/825B-9952-2477-5682>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F84B-2ACE-FEAF-8AB9 e informe o código F84B-2ACE-FEAF-8AB9



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/825B-9952-2477-5682 e informe o código 825B-9952-2477-5682



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/825B-9952-2477-5682 e informe o código 825B-9952-2477-5682



TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10-959/2022**

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 10-959/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURA E INSTALAÇÕES DO RESERVATÓRIO ELEVADO – ICV – INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-959/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.122.5001.462603** – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMNITRATIVOS GERAIS – SMS
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

• **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIAS**

João Pessoa, 15/05/2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ALINE MARIA DA SILVA LOPES e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6898-1971-606E-C2E3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6898-1971-606E-C2E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE MARIA DA SILVA LOPES** (CPF 039.XXX.XXX-86) em 15/05/2023 14:53:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/05/2023 08:34:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6898-1971-606E-C2E3>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CHAVE CGM: 6KF6-SSUK-8B7V-0VDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.003/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 988789

PROCESSO ADM. Nº 20.550/2022

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, com validade de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nºs. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.712/0001-40.	26, 30, 31, 32, 33, 44, 45 e 46.	R\$ 210.181,00 (duzentos e dez mil, cento e oitenta e um reais).
L B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.470.692/0001-49.	06, 07, 12, 13 e 22.	R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA , inscrita no CNPJ nº 46.871.900/0001-05.	19 e 43.	R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).
REJANE DALVA DA SIMVA JAPIASSU – ME , inscrita no CNPJ nº 11.966.359/0001-34.	01, 15, 18, 20, 23, 25, 27, 28, 39, 40, 41 e 42.	R\$ 99.231,00 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais).
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR , inscrita no CNPJ nº 01.091.310/0001-21.	02, 03, 04, 08, 11, 17, 29, 34 e 35.	R\$ 132.424,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

O valor global dos itens é de R\$ 590.711,00 (quinhentos e noventa mil, setecentos e onze reais). A pregoeira informa ainda que foram **FRACASSADOS** os itens 05, 14, 16, 21, 24, 36, 37 e 38. Acrescenta, ainda, que os itens 09 e 10 foram considerados **DESERTOS**. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 24 de março de 2023.
*Republicado por incorreção.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA38-8F80-A113-6E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 16:45:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA38-8F80-A113-6E22>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA38-8F80-A113-6E22> e informe o código: AA38-8F80-A113-6E22



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-002/2023
MEMORANDO INTERNO - Nº 73.283/2023
(CHAVE CGM: 9YRY-9LUG-DO2M-S5KA)

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, com base nas informações constantes do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 07-002/23, MEMORANDO INTERNO Nº 73.283/23** (1doc) e ainda, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria Jurídica/SEFIN.:

RESOLVE

Ratificar e Adjudicar, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - inscrita no CNPJ: 10.813.986/0001-72.**, especializada em ministrando curso sobre Contratação de empresa especializada na realização de **curso de Administração Financeira e Orçamentária (AFO), Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal - Gestão Orçamentária.**, ao qual participarão **03 (sete) servidores da Prefeitura de João Pessoa - Paraíba, totalizando 16 (dezesseis) horas aulas**, conforme especificado na proposta de preço e solicitação da Diretoria de Contabilidade Geral, no valor de **RS 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**.

João Pessoa, 18 de maio de 2023

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
 Secretário de Finanças

Rua Diógenes Chianca nº 1777 - Fone: (83) 3218 9005
 CNPJ: 08.806.721/0001-03 - CEP: 58.053-900
 João Pessoa - Estado da Paraíba



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 870B-FA33-FC2E-1B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/05/2023 09:59:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/870B-FA33-FC2E-1B27>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.285/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.341/2023
[CHAVE CGM: TXW6-W64E-VL90-6ACU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA(CHAGAS FERNANDES) - CPF: 396.623.144-15, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CHAGAS FERNANDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 MAIO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.**

João Pessoa - PB, 16 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SITONIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/870B-FA33-FC2E-1B27 e informe o código 870B-FA33-FC2E-1B27

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60285-2023-10341-2023 e informe o código 60285-2023-10341-2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3969-EFB9-E345-B440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/05/2023 11:47:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3969-EFB9-E345-B440>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.286/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.345/2023
[CHAVE CGM: W40H-55V8-DP35-MV9L]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DOUGLAS PATRICIO, através da pessoa jurídica DOUGLAS DA SILVA PATRICIO.09500852438 - CNPJ: 44.425.830/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DOUGLAS PATRICIO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, DAS 23H ÀS 1H, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023, NO ESTACIONAMENTO DO ALMEIDÃO - CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.**

João Pessoa - PB, 16 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD26-BC22-FD29-5725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/05/2023 11:44:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

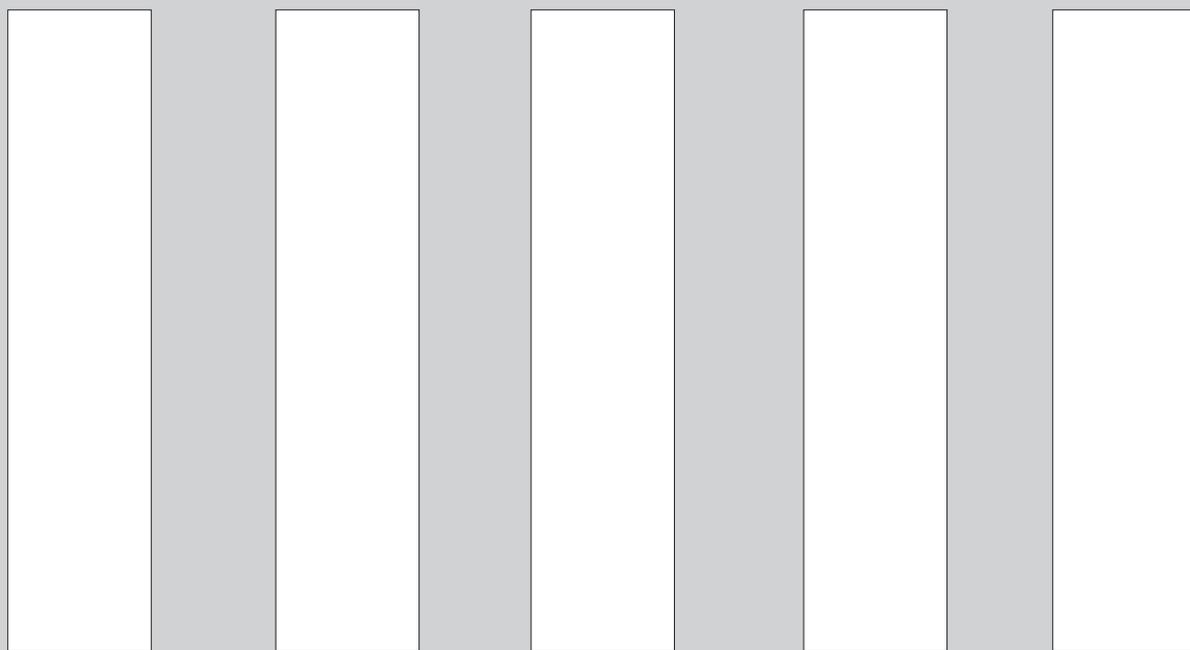
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD26-BC22-FD29-5725>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60286-2023-9345-2023 e informe o código 60286-2023-9345-2023

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**